PORTARIA N.º 1181

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, beneficio n.º 167.197.915-7

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, beneficio n.º 167.197.915-7, ocorrida em 07 de outubro de 2015, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. FATIMA ZANATTA BELORINI, matrícula n.º 1102-1, portadora do CPF n.º 581.063.329-34.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5865
Data 03/02/2016
Página(s) 10-A